



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 94, de 23 de maio de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO- Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Patrícia Saraiva Araújo** matrícula MABIO202205, intitulado “Consciência, aceitabilidade e taxa do uso de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP): revisão sistemática e avaliação quali quanti em pacientes atendidos em unidade básica de saúde (UBS) de Manaus” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO- Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof.ª Dr.ª Djane Clarys Baia da Silva- ILMD/FIOCRUZ	Titular (Presidente)
Prof. Dr. Luís Marcelo Aranha Camargo- ICB/USP	Titular
Prof. Dr. Fernando Fonseca de Almeida - FMT/AM	Titular
Prof.ª Dr.ª Camila Helena Aguiar Bôtto de Menezes- UEA/AM	Suplente
Prof. Dr. Bernardo Lessa Horta-UFPel	Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) do dia 29 de maio de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/05/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2780270** e o código CRC **28105FED**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2780270